

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 21.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **31/10/2023 a partir das 09h00min** e com início do fechamento dos lotes no dia **22/11/2023 a partir das 09h00min**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.kcleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Brumado, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Juazeiro, Paulo Afonso e Simões Filho, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito à documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.kcleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Brumado	Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100-000, Brumado-BA.	14/11 a 21/11/2023
Eunápolis	Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrópolis.	14/11 a 21/11/2023
Guanambi	Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA.	14/11 a 21/11/2023
Ilhéus	Rodovia Ilhéus KM 2,5, s/n, Iguape, CEP nº 45.658-335, Ilhéus-BA. Próximo ao Big Meira Norte.	14/11 a 21/11/2023
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	14/11 a 21/11/2023
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	14/11 a 21/11/2023
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	14/11 a 21/11/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - A pessoa interessada deverá solicitar o cadastro, através do site oficial do leiloeiro, com o preenchimento de dados e o envio da documentação prevista no item 5.2 deste Edital, para acesso à plataforma.

4.1.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá oferecer lances para a compra de **veículos conservados**, após a aprovação do cadastro no site oficial do leiloeiro.

4.1.2 - O cadastro aprovado e ativo no site oficial do leiloeiro não exime a pessoa jurídica credenciada no ramo de desmonte, que pretende participar do leilão de **sucatas aproveitáveis**, de solicitar a sua habilitação no prazo 24 (vinte e quatro) horas que antecede o fechamento do certame.

4.1.2.1 - A pessoa jurídica é responsável por atualizar a documentação que comprova o credenciamento no ramo de desmonte/desmontagem para análise, antes de solicitar a habilitação, a fim de demonstrar o cumprimento dos requisitos legais exigidos, sob pena de indeferimento.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, depois de conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, bem como cadastrar um e-mail válido, para subsidiar o registro do veículo.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica, bem como cadastrar um e-mail válido, para subsidiar o registro do veículo, se conservado; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc.), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo lance abaixo do lance ganhador ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 02 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela leiloeira, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAes para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTOS PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 14/12/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando

abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar documentos originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16- Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 22/12/2023 ao dia 11/01/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, em face de a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (75) 99855-9113 (Whatsapp) e (75) 99930-1979 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do

veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leilado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I BRUMADO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	BMX1830	9C2JC1801PRP09340	HONDA/CG 125 TODAY	611027712	BA	AZUL	1993	1993	GASOLINA	JC18E4068425	CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	OVD8210	9C2JC4120ER021140	HONDA/CG 125 FAN ES	1001218709	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E2E021140	CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	OUR3519	9C2JC4160ER003314	HONDA/CG 125 FAN ESD	586158235	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E003314	CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	OLF8917	9CDNF41ZJDM351454	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	532490061	BA	PRATA	2013	2013	GASOLINA	F4D5-BR408734	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JOS5508	9C2JC30212R532926	HONDA/CG 125 TITAN KSE	793454794	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22532926	CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	JMU8776	9C2JD1700YR013495	HONDA/XLR 125	742814882	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	JD17E-Y013495	CONSERVADO	R\$ 350,00
0007	JLV5381	9C2JC250WVR062027	HONDA/CG 125 TITAN	697637212	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W062027	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23801437	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15102538	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18130170	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	SC	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A024761	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETO	1990	1990	GASOLINA	2066643	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78025249	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1F000277	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75079732	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2019	2020	GASOLINA	KC25E0L020678	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y046792	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V178362	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB342170	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1999	1999	GASOLINA	MC27E-X015473	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JD17E-V001752	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T037956	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00

0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1991	1991	GASOLINA	2153653	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25EV081981	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL LS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1985	1986	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

BRUMADO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	S/1EMPLAC	9C2JC4820BR060611	HONDA/BIZ 125 ES	N/I	N/I	ROSA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B060611	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	S/1EMPLAC	LXYPCLM0280K25409	I/ SHINERAY	N/I	N/I	VERDE	2008	2008	GASOLINA	169FML8A101282	CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E17145406	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56816543	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

EUNÁPOLIS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OZK5912	9C2HB0210ER472278	HONDA/POP100	1225156812	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E472278	CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	OZU4138	9C2HB0210FR015662	HONDA/POP100	1036058040	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F015662	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JQC7298	9C2KC08104R053985	HONDA/CG 150 TITAN KS	829301658	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14053985	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	NT01D00	95VGF2G2ABM002343	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	227204131	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C1G0008737	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JSZ9911	9C2HB0210AR103518	HONDA/POP100	195441400	BA	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A103518	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	MRD6396	9BWZZ377ST085111	VW/GOL 1000I	279033710	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	54812	CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JRL4304	9CDNF41J8M202982	JTA/SUZUKI EN125 YES	968109080	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR260195	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	HGT1J41	9C2KC08507R090027	HONDA/CG 150 TITAN ES	953362663	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57090027	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JOV4139	9C2JD17102R019500	HONDA/XLR 125	790978024	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JD17E12019500	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	PLZ0G54	9C2KC2200LR007676	HONDA/CG 160 FAN	1210569466	BA	PRETA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L007680	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	OUO7320	9CDNF41ZJEM352445	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	567364658	BA	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR409725	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	EHK6556	9C6KE120090037697	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	178318760	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-037713	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	PJM6726	93FCTACCCCM002797	FLASH/MV CITY 150	1061553873	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9CABC015949	CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	NYR6963	9C2NC4310BR106073	HONDA/CB 300R	313866570	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B106073	CONSERVADO	R\$ 800,00
0015	JRR7862	95VCA1G288M025141	DAFRA/SPEED 150	982609485	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3G8025659	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	OUV4D77	9C2JC4160ER008316	HONDA/CG 125 FAN ESD	595146619	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E008316	CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	NYZ6354	95VGF2M2ABM012366	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	336048696	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1K0016563	CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	NZS0603	9C2HB0210CR447960	HONDA/POP100	458921874	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C447960	CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	NZC5026	9C2HB0210BR511108	HONDA/POP100	343850451	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B511108	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	NZZ8257	9C2JC4110CR514853	HONDA/CG 125 FAN KS	474211428	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C514853	CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	NZD7140	9C2JC4120BR741484	HONDA/CG 125 FAN ES	346652731	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B741484	CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	JRY3527	9C2JC30708R781255	HONDA/CG 125 FAN	121619982	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78781255	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	OLB6362	9C2KC1670DR447384	HONDA/CG 150 FAN ESI	518035514	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D447384	CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	OZN8947	9C6KE1950E0029174	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1019750810	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	E3L2E-039425	CONSERVADO	R\$ 650,00
0025	JSK4309	9CDNF41J9M283798	JTA/SUZUKI EN125 YES	152707700	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	F466BR341044	CONSERVADO	R\$ 400,00

0026	OKL8J17	9BGJC69X0CB316808	CHEVROLET / COBALT	480908222	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	BK1036645	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0027	S/1 EMPLAC	LTEPCBLB3F1003282	BULL KRC 50	N/I	N/I	PRETO	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15032033	CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JMI4639	9C2JC30204R033261	HONDA/CG 125 TITAN ES	822224429	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	JC30E24033261	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	JSY7598	9CDNF41J9M308891	JTA/SUZUKI EN125 YES	193884674	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	F466-BR366139	CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	JSC7560	9CDNF41J8M234655	JTA/SUZUKI EN125 YES	128492376	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR291901	CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	NYW5069	8AP372111C6011863	I/FIAT SIENA EL FLEX	330129252	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110258753	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	OKI4513	9C2JC4110CR484794	HONDA/CG 125 FAN KS	476360668	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C484794	CONSERVADO	R\$ 700,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR204479	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW082184	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B023325	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E84012406	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X022148	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	P60021755	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT GL	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	AA0002907	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	C3E8010987	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	AFZ386083	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBBD8010399	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H610742	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA/VIP 50 UFO	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2023	2023	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 RALLYE GIV	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

EUNÁPOLIS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JSP3481	9C2JC41109R514746	HONDA/CG 125 FAN KS	166913170	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19514746	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JON9117	9C2KC08507R064239	HONDA/CG 150 TITAN ES	916958825	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57064239	CONSERVADO	R\$ 350,00
0003	NYS4810	9C2KD0540BR515064	HONDA/NXR150 BROS ESD	321735617	BA	LARANJA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E48515064	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JSN8669	9C2JC41109R040611	HONDA/CG 125 FAN KS	163245568	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19040611	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JMO7222	9C2KC08506R821502	HONDA/CG 150 TITAN ES	875477984	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56821502	CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	JON6271	9C6KE091070025382	YAMAHA/YBR 125E	911064923	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E381E-040710	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	S/1EMPLAC	9C2HA0700YR039393	HONDA/C100 BIZ	N/I	N/I	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y039393	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JSJ8683	9C2KC16109R016864	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	151230234	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19016864	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	OUU8397	9C2KC1680ER010366	HONDA/CG150 FAN ESDI	594835445	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E010366	CONSERVADO	R\$ 900,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15121128	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR261671	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	JC30E95009898	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C543534	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23655045	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BJF122157	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XT 225	SUPRIMIDO	BA	DOURADA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

GUANAMBI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQQ8351	9C2JC30705R804301	HONDA/CG 125 FAN	870116495	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75804301	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JRV4962	9CDNF41LJ8M238685	JTA/SUZUKI EN125 YES	989962075	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR295931	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JRA2567	9C6KE092080151820	YAMAHA/YBR 125K	947256008	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E382E-150225	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	S/1 EMLAC	9C2JC4110DR726506	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D726506	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JRK1992	9CDNF41LJ8M202781	JTA/SUZUKI EN125 YES	991874749	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR259994	CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	JOQ1389	9C6KE013020030035	YAMAHA/YBR 125K	789449897	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E314E-029523	CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	NTJ9586	9C2JC4110AR621350	HONDA/CG 125 FAN KS	210498200	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A621350	CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	JOQ7928	9C6KE043040028693	YAMAHA/YBR 125E	834942046	BA	ROXA	2004	2004	GASOLINA	E337E-050364	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JOQ1426	9C6KE044040038068	YAMAHA/YBR 125K	836450264	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	E338E-038108	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	JRT0935	9BGRZ08909G200856	GM/CELTA 2P LIFE	985089644	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40078650	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	JQI3501	9C2JC1801MR227889	HONDA/CG 125 TODAY	896340317	BA	VERMELHA	1991	1992	GASOLINA	4018911	CONSERVADO	R\$ 400,00

0012	OKP5441	93FSTJXDBBM003807	KASINSKI/SOFT	488643830	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	9XADB003817	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOL MI	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	AF2239637	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	E385E-019903	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	2019	2020	GASOLINA	KC25E0L017403	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T088573	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	N/I	ROXA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

GUANAMBI DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	S/1 EMPLAC	9C2JC30103R109904	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13109904	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	S/1 EMPLAC	9C2JC4110AR690181	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A690181	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JRL9344	9CDNF41LJ8M133752	JTA/SUZUKI EN125 YES	969394683	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR234909	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	S/1 EMPLAC	9C2JC250VVR201222	HONDA/CG 125 TITAN	896144917	N/I	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V201222	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JOI6515	9BGRD08Z01G143726	GM/CELTA	757538444	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	DJ0041038	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0006	S/1 EMPLAC	9C2KC1550AR221660	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A221660	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	NZA1447	9C2KC1670BR586889	HONDA/CG 150 FAN ESI	338539590	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B586889	CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	NZS8989	9BGCA80XC0CB267805	CHEVROLET/MONTANA LS	460504606	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	CSB012197	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0009	PJS9269	9C2JC4110FR801657	HONDA/CG 125 FAN KS	1075984529	BA	PRATA	2014	2015	GASOLINA	JC41E1F801657	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	NTJ5815	9C2JC4110AR036532	HONDA/CG 125 FAN KS	212852884	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A036532	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JOX2236	9C6KE026020012930	YAMAHA/YBR 125ED	787785938	BA	ROXA	2002	2002	GASOLINA	E308E-075749	CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	S/1 EMPLAC	9C6KE090080027666	YAMAHA/YBR 125ED	N/I	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E381E-081202	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	IAA1138	9BWKB05Z064202953	VW/CROSSFOX	894497782	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BPA107149	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E21055243	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16944486	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2008	2009	GASOLINA	F401BR187080	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00

0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	F466-BR371593	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011	2011	GASOLINA	9CAEB006700	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	0430040261	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W142232	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16870629	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y121001	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14056478	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2004	2005	GASOLINA	E338E-093144	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24018070	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E17139063	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1994	1994	GASOLINA	JC18ERR20249	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X103652	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR387616	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	SP	LANANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A025683	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS18129	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E381E-009368	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1994	1994	GASOLINA	MD27E0001852	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V149441	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	ROXA	1999	2000	GASOLINA	MC27E-Y006578	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77043182	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21087152	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18272323	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MC27E-Y016037	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V141250	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16836104	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/WEEKEND TREKKING	SUPRIMIDO	PA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A50112792750	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2003	2004	GASOLINA	JC30E94013340	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2007128	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12204805	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V105422	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16948634	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	NI	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	BEGE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	MG	NÃO DEFINIDA	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA TURUNA 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1984	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT GSI MPFI	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYUNDAI/HB20X 1.6A 1.6 A	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	PRETO	1984	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA XL 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1981	1981	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA UF 050	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1986	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA BESTA	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRG7035	9C6KE091080053412	YAMAHA/YBR 125E	956635318	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E381E-081739	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JSI4474	9C2KC15109R100052	HONDA/CG 150 TITAN KS	147859212	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19100052	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	S/1EMPLAC	9C6RE2140N0037441	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	N/I	N/I	VERMELHA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-057256	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0004	DVL9442	93YLB8E257J837502	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	911251618	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	K4MM736Q023878	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0005	OKU4B14	9BGCA80X0DB194718	CHEVROLET/MONTANA LS	499018273	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CSB047553	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0006	RPB9F75	9BWAH5BZ1NP033289	VW/POLO CL TSI	1295561767	BA	PRATA	2022	2022	ALCOOL/GASOLINA	DHS382786	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0007	PKF4I37	9C2JC6900GR302902	HONDA/CG 125I FAN	1104849043	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	KF22E1H100365	CONSERVADO	R\$ 900,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	5710079	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A10119334503	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/KWID ZEN 10MT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	B4DA402Q006503	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00

ILHÉUS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY150GY/L	SUPRIMIDO	N/I	LARANJA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OKX8988	9C2HC1420DR022920	HONDA/BIZ 100 ES	504888862	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	HC14E2D022920	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	NYK6670	9362NKFVXB048136	PEUGEOT/207PASSION XR	272264822	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0115081	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0003	KGX7242	9C2KC08105R091771	HONDA/CG 150 TITAN KS	849844614	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15091771	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	PKG3812	9C6RG3110H0010428	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1108085773	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-029522	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0005	HZP8252	9C2JC2500XR123023	HONDA/CG 125 TITAN	713716282	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X123023	CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	JQK0941	9C2JC30103R209937	HONDA/CG 125 TITAN KS	866003436	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13209937	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	JRR0438	9BWAB09N49P010487	VW/POLO 1.6	981512321	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCR705557	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0008	NTU8146	9C2HB0210AR117827	HONDA/POP100	254235956	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A117827	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NZB4H06	9C2NC4310BR100035	HONDA/CB 300R	340230860	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B100035	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	S/1EMPLAC	LLCLB8C0XA100552	I/LONCIN ITALIKA XT50	N/I	N/I	PRETA	2014	2014	GASOLINA	LC139FMBMQ203219	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	OZD8387	9C2KC1680ER542570	HONDA/CG150 FAN ESDI	1005965657	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E542570	CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	S/1EMPLAC	9C2JC30708R702220	HONDA/CG 125 FAN	152251766	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78702220	CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	NY14448	9C2KC1610AR070407	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	269676384	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A070407	CONSERVADO	R\$ 650,00
0014	NZC0338	9C2HB0210BR518641	HONDA/POP100	343316080	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B518641	CONSERVADO	R\$ 450,00
0015	JRG0518	94J2XSBA88M004731	SUNDOWN/HUNTER 100	957892250	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBM7003614	CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	PLG0218	9C2JB0100JR073092	HONDA/POP 110I	1167572154	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J073129	CONSERVADO	R\$ 700,00
0017	JSI5046	9BD19240RA3090459	FIAT/STILO FLEX	147840767	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	Y1*0469916*	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0018	JPI1340	9C2JC30201R071210	HONDA/CG 125 TITAN ES	783155557	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E21071210	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JSZ2994	9C6KE1210A0032968	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	195308450	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3C9E-032979	CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	S/1EMPLAC	LWYMA201F6006287	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14338380	CONSERVADO	R\$ 250,00
0021	S/1EMPLAC	9518XKBA7DB010321	MOTO TRAXX/JL50Q-8	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T008897	CONSERVADO	R\$ 250,00
0022	NTM9E84	9C2NC4310AR074385	HONDA/CB 300R	223282448	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A074385	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	NTF9093	95VCB1K589M019262	DAFRA/KANSAS 150	199340765	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2K8019866	CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	S/1EMPLAC	93FSTJXB8BM003563	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	9XAB8003589	CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	JMB8517	9C2JC250TTR055602	HONDA/CG 125 TITAN	689019661	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T055602	CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	JRJ0822	94RGR050U8M000298	BRAMONT/GARINI GR50 U	965001741	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	JS1P39FMB07B80111	CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	JSH3583	94J2XECL89M031199	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	144897938	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	JCL8098140	CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	NZF2797	9C6KE1500B0025528	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	353423122	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-025510	CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	S/1EMPLAC	9C6RG3140J0010416	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	N/I	N/I	PRETA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-054202	CONSERVADO	R\$ 800,00
0030	S/1EMPLAC	LTEXCLB15E1006229	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMB14022491	CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	S/1EMPLAC	95VJK1B8CCM002429	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	J2BC002415	CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78778543	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y050820	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	ROXA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-141470	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E007205	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3H8035794	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	JA04E27027075	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E58558955	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78630621	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA FT150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	LC162FMJJQ052255	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA FT150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	LC162FMJJQ052058	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9531657*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00

0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	178D90116366995	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/BELINA L	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/DEL REY BELINA GHIA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1986	1987	ALCOOL	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQG9917	9C2MC35005R033718	HONDA/CBX 250 TWISTER	857428497	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5033718	CONSERVADO	R\$ 600,00

0002	S/ 1 EMLAC	LTEXCLBL1D3001872	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMB3002080	CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	OKP4317	9C2JC4820CR329413	HONDA/BIZ 125 ES	488643856	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C329413	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KC08E26801961	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/SUZUKI INTRUDER	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2004	2004	GASOLINA	F401BR110282	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B537667	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28022667	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12222625	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MD34E-4014162	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SMART	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	AUTOMOVEI	6283307	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18016269	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BULL - BULL	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVIVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRZ5907	9C2HB02109R017606	HONDA/POP100	122607449	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	HB02E19017606	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	NZZ5892	9BFZF55P1D8379208	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	473937107	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	QF9AD8379208	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	RPI9F90	9C2JB0100NR094704	HONDA/POP 110I	1320236321	BA	VERMELHA	2022	2022	GASOLINA	JB01E0N094767	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0004	S/1EMPLAC	93FSTJXMBAM000415	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	9XAMA000501	CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	OUV9464	9C6KE1950E0017618	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	597071047	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-024915	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	NZI9321	LJ12FKR13C4298003	I/JAC J3 TURIN	386750696	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3461002	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	QUA6C40	9BFZH55L4L8367916	FORD/KA SE 1.0 HA C	1194643466	BA	PRATA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	XNKGL8367916	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0008	JOM5708	9BGSC19Z02B136207	GM/CORSA MILENIUM	784295123	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	NM0212167	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0009	PJP4442	9C2NC4910FR104451	HONDA/CB 300R	1067892157	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1F104451	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0010	JSS5350	9BFZF55A1A8477727	FORD/FIESTA FLEX	173244335	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	SM9AA8477727	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	NZK1135	9C2JC4110BR325247	HONDA/CG 125 FAN KS	405501137	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B325247	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	JRP8748	9C6KE092080203574	YAMAHA/YBR 125K	978597605	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-202232	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	S/1EMPLAC	95VJK4H8DEM005907	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	J2HD011190	CONSERVADO	R\$ 350,00
0014	NYI1530	9CDNF41ZJBM323266	JTA/SUZUKI EN125 YES	265530997	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR380517	CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	OKM2578	93YLSR6RHDJ407451	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	484161237	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q238835	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	S/1EMPLAC	99HJT2050GS005011	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB056553	CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JSK6241	94J1XFB99M082879	SUNDOWN/WEB 100	153485302	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JBA9111277	CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JSF8250	9C2JC41109R042030	HONDA/CG 125 FAN KS	180373790	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19042030	CONSERVADO	R\$ 500,00
0019	PKE0543	LX6XB3300C2500150	I/HUARI MARVA UFO50	1101970909	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4500150	CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	JRJ2354	9CDNF41JL8M147668	JTA/SUZUKI EN125 YES	965609430	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR248826	CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	JPB2741	9BGSD1940YC158678	GM/CORSA MILENIUM	729019136	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	CJ0019848	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0022	JQT8351	8AFPZFZHA8J103997	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	941098443	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	8J103997	CONSERVADO	R\$ 1.700,00

0023	NZU4042	9BGRP48FOCG354577	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	463074890	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB356552	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0024	PWA7837	9BFZH55L7F8237519	FORD/KA SE 1.0 HA	1049340571	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	XNKAF8237519	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0025	PLB2402	9C2JB0100JR041685	HONDA/POP 110I	1156029381	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J041699	CONSERVADO	R\$ 800,00
0026	JPI5608	9C2MC35003R109101	HONDA/CBX 250 TWISTER	797712020	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3109101	CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	JRA2030	9BWCA05W68T138293	VW/GOL 1.0	945387210	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW374877	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0028	OZL2D96	8A1LZBW26EL419892	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	1016325638	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	M4RR752N323045	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/IDEA ELX FLEX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7621294*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/MONTANA LS	SUPRIMIDO	MA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	U50013980	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110543593	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	370A00112255882	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	DIESEL	4M41UAA8701	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 4.000,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14009446	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO CS IE	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	4220743	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A213616	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/MEGANESD EXPR 20	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2009	2010	GASOLINA	F4RZ770C142316	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B729817	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11165742	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9904920*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15102460	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN XSARA EXC 1.6I	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	FX3A0929288	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA WAVE 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA SE 1.0 HA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 500	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAI 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

SIMÕES FILHO DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NYN1699	9C2JC4110BR433586	HONDA/CG 125 FAN KS	282683135	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B433586	CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	OZH9048	9C2JC4160ER028281	HONDA/CG 125 FAN ESD	1014153392	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E6E028281	CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	NZA9378	9C2JC4120BR728881	HONDA/CG 125 FAN ES	337837520	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B728881	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	NYR3478	9C2JC4120BR510148	HONDA/CG 125 FAN ES	309533120	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B510148	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	OZH0245	9C2KC1650ER030415	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1013926886	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E030415	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JSN6311	9C2JC41109R067489	HONDA/CG 125 FAN KS	167698877	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19067489	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	OKQ9232	9BD373121D5017310	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	492499470	BA	BEGE	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111161450	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0008	NTQ5479	9C2JC4110AR677002	HONDA/CG 125 FAN KS	231026927	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A677002	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	OZF4674	9C2KD0540ER002077	HONDA/NXR150 BROS ESD	1009906361	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4E002077	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0010	JRI4269	95VCA1B288M002983	DAFRA/SPEED 150	961681047	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3B8003072	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A594296	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29004455	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A061615	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29107248	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78571272	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18007284	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00